



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 28/2024.

*“Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica”.*

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPEZA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449051.27.812.0010.1.007.08.1000588	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	20.000,00

Novo código de Aplicação:

1000588 – CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM BANHEIRO PARA SEDE DO PROJETO RONDON F.C. (ESCOLINHA) – GT

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPEZA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449051.27.812.0010.1.007.08.1000521	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1576)	20.000,00

Ficha: 1576 – 02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000521

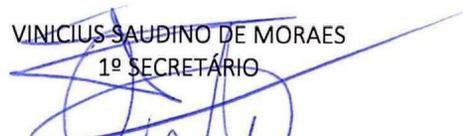
OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA EXTENSÃO DO PRÉDIO DA SEDE NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO RONDON – GT

**Art. 3º.** Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2024.

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

  
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**